

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2020

Requer informações ao Ministro da Economia sobre o Processo Administrativo nº 19973.104892/2019-66, Registro de Preços para Aquisição Centralizada de Serviços de Computação em Nuvem.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ao Ministro da Economia, Sr. Paulo Guedes, informações sobre o Processo Administrativo nº 19973.104892/2019-66, Registro de Preços para Aquisição Centralizada de Serviços de Computação em Nuvem, de junho de 2020, sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação / Central De Compras / Seges / Ministério Da Economia.

Considerado que o serviço de computação em nuvem proposto pelo referido Ministério parece excluir a participação do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, que é a maior empresa pública (estatal) de prestação de serviços de Tecnologia da Informação do Brasil e tem gerado reações negativas entre sindicatos da área, faz-se urgente o esclarecimento das questões abaixo:

1. Qual o plano de migrações dos centros de dados do Governo Federal? Solicitamos cópia dos documentos que comprovem as informações.
2. Qual é o resultado esperado com a realização deste Registro de Preços? Favor a cópia dos estudos que sugerem os resultados e que justificam a ação.
3. Qual será o papel das empresas publicas de Tecnologia da Informação, Serpro, Dataprev e Datasus neste processo? Favor detalhar, caso haja, o que está previsto para cada uma delas.
4. Considerando que o Termo de Referência do referido processo diz, em seu item 2.3.4, abaixo, como será tratado o equilíbrio entre os orçamentos para tecnologia de

informação dos órgãos públicos da administração federal, regidos pela moeda brasileira, e o fornecedor vencedor do Registro de Preços, regido pela media dos valores em moeda estrangeira, no caso o dólar americano?

Item 2.3.4:

"O fator da USN (Unidade de Serviço de Navegação em Nuvem) que irá compor o Termo de Referência é composto pela mediana dos valores praticados por diferentes provedores. Essa métrica visa padronizar o peso entre os serviços em termos de custo operacional, logo utilizou-se como referência os valores praticados pelos provedores em dólar na região de hospedagem referente ao Brasil. Considerando que esse fator é um valor adimensional que diferencia o peso de um recurso/serviço frente aos demais constantes no catálogo de USN, buscou-se adotar uma medida de tendência central (a mediana) que atenuasse a influência de eventual valor discrepante entre os diferentes provedores. Além disso tal medida de tendência central se justifica pela heterogeneidade das séries de valores obtidas dos provedores, o que assegura maior robustez na construção do valor padronizado dos serviços.¹"

5. Como se dará a resolução de conflitos quando houver inadimplência por parte dos órgãos da administração pública federal junto à empresa vencedora do Registro de Preços?

6. Quais são os custos atuais e qual é a projeção de economia para a adoção do Registro de Preços? Favor enviar cópia da documentação que ateste a resposta.

7. Qual é o Plano de Mitigação de Riscos?

8. Qual o planejamento de prazos das empresas para migrar mais de 4000 sistemas ligados para um ambiente teoricamente incompatível com o atual?

9. Qual será o órgão responsável pelos custos de migração? Quem será o agente público responsável? Favor enviar documentos que comprovem planejamento da resposta.

¹Disponível:

https://sei.fazenda.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?dXxAXlDxfg5iXrvzdWJT8wIQgNYTeEkpDDNZSgrLzVljW017iapWO_e24MzIz9k69QKQ4aZ90QbJ4B019BSugQK6bgDH0TgRgFFiu30SYYTyQTxFPUvmQ6FkcIVMjPXq

10. Qual a garantia de continuidade dos serviços públicos para países e desastres internacionais?
11. O que será feito dos especialistas que foram contratados sob concurso público e que serão dispensados?
12. Como será a manutenção dos serviços ao cidadão quando não houver orçamento?
13. Quais são as penalidades para o fornecedor que falhe em auditoria feita pela administração pública em testes de intrusão, performance e segurança? Isso porque ambiente contratado, dada a característica da nuvem, pode não manter os requisitos da contratação após a homologação do ambiente, com migração de recursos computacionais para outros serviços diversos.
15. Como será o funcionamento do *capacity planning* para atender picos de aumento de demanda, como, por exemplo na entrega do Imposto de Renda, na realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, entre outros?
16. Qual a garantia de manutenção do sigilo fiscal? Favor enviar cópia dos estudos que certificam o controle do risco.
17. Qual a garantia de manutenção dos direitos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD? Favor enviar cópia dos estudos que certificam o controle do risco.

JUSTIFICATIVA

O governo está promovendo alterações dentro da sua política de transformação digital e modernização tecnológica, supervisionada pela Secretaria de Governo Digital (SGD). A iniciativa, entretanto, parece conter riscos futuros, na medida em que trata da contratação de serviços em nuvem de empresas internacionais para a criação da chamada "*Nuvem Gov.Br*" como serviço de computação em nuvem.

Alguns alertas importantes vêm sendo feitos por sindicatos da área e funcionários do Serviço de Processamento de Dados do Governo – SERPRO, os quais demandam esclarecimentos. Junto com outras ações de desmonte do setor público, a ação para navegação em nuvem, da maneira que está sendo feita praticamente excluindo os órgãos expoentes em processamento de dados, pode, na verdade, ser parte do objetivo do Governo de "esvaziar" por completo os serviços

nas empresas de TI do Brasil, e assim ocorrendo, poderão determinar a extinção das mesmas, sem nem mesmo precisar privatizá-las. Este é o maior risco, segundo especialistas do setor.

Não se sabe como as empresas públicas brasileiras estão inseridas nesse processo, como será todo o processo de relacionamento entre elas e com as empresas ganhadoras, se for o caso, ou como será o relacionamento delas com a sociedade, em casos de emergência, visto que serão privadas.

Considerando a trajetória de desmonte do setor público brasileiro, imposta e muitas vezes feita veladamente pelo atual governo, faz-se importante e urgente que este tipo de ação seja devidamente esclarecido, razão pela qual solicitamos o encaminhamento dos questionamentos acima formulados.

Sala das sessões, de julho de 2020.

Fernanda Melchionna
Líder do PSOL